

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2016

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DO VETO OPOSTO PELO PREFEITO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI Nº 006/2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, POR SEUS MEMBROS INFRA-ASSINADOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica rejeitado o Veto oposto pelo Chefe do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 006/2016, aprovado pela Câmara Municipal de Casimiro de Abreu.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 06 de outubro de 2016.

ODINO MIRANDA DO NASCIMENTO

Presidente em exercício

LUIZ ROBINSON DA SILVA JUNIOR

1º Secretário

ADEMILSON AMARAL DA SILVA

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2016

EMENTA: DISPÕE SOBRE A MANUTNEÇÃO DO VETO OPOSTO PELO PREFEITO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI Nº 011/2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, POR SEUS MEMBROS INFRA-ASSINADOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica mantido o Veto oposto pelo Chefe do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 011/2016, aprovado pela Câmara Municipal de Casimiro de Abreu.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 06 de outubro de 2016.

ODINO MIRANDA DO NASCIMENTO

Presidente em exercício

LUIZ ROBINSON DA SILVA JUNIOR

1º Secretário

ADEMILSON AMARAL DA SILVA

2º Secretário

- DECRETO LEGISLATIVO Nº - 010/2016

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu – RJ, por seus membros infra-assinados, com fulcro na Lei Orçamentária aprovada para o Exercício de 2016.

DECRETA :

Art. 1º. – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de **R\$ 224.000,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS)**.

Art. 2º. – A suplementação de que trata o artigo anterior é decorrente de anulação de igual valor conforme quadro abaixo:

C.F.P -DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	REFORÇO
3.1.90.11.04.00.00.00.0001	60.000,00	0,00
3.3.91.97.00.00.00.00.0001	23.000,00	0,00
3.1.90.13.03.00.00.00.0001	82.000,00	0,00
3.3.90.30.99.00.00.00.0001	37.000,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	12.000,00	0,00
3.3.90.36.99.00.00.00.0001	10.000,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00.00.0001	0,00	60.000,00
3.1.91.13.02.00.00.00.0001	0,00	85.000,00
3.3.90.32.99.00.00.00.0001	0,00	37.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00.0001	0,00	2.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00.0001	0,00	40.000,00
TOTAL	224.000,00	224.000,00

Art. 3º. – O presente Decreto nº 010/2016 entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em átrio público, surtindo seus efeitos legais a partir de 06 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu/ RJ, 06 de outubro de 2016.

ODINO MIRANDA DO NASCIMENTO

Presidente

LUIZ ROBINSON DA SILVA JUNIOR

1º Secretário

ADEMILSON AMARAL DA SILVA

2º Secretário



Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu

Edição nº DCVII - 13 de outubro de 2016 Jornalista responsável: Guilherme Duarte

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 824, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde, abaixo relacionada;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DO ARTIGO 41, INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.725 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 308.200,00 (Trezentos e oito mil e duzentos reais), para atender as atividades, conforme abaixo.

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
15.15.10.301.0060.2.098	43	Programa estratégico Saúde da Família - ESF	0.202	3.3.90.32.03.00	35.000,00
15.15.10.301.0065.2.099	55	Programa de Atenção Básica - PAB	0.202	3.3.90.32.03.00	73.200,00
15.15.10.302.0071.2.101	239	Manutenção do Teto Municipal e Alta Complexidade Ambulatorial	0.602	3.3.90.39.43.00	200.000,00
TOTAL					308.200,00

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação de parte de recursos de dotações do orçamento vigente do próprio Fundo, conforme abaixo.

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
15.15.10.301.0060.2.098	41	Programa estratégico Saúde da Família - ESF	0.202	3.3.90.30.36.00	10.000,00
15.15.10.301.0060.2.098	46	Programa estratégico Saúde da Família - ESF	0.202	3.3.90.39.50.00	5.000,00
15.15.10.301.0060.2.098	48	Programa estratégico Saúde da Família - ESF	0.202	3.3.90.39.99.00	20.000,00
15.15.10.301.0065.2.099	52	Programa de Atenção Básica - PAB	0.202	3.3.90.30.10.00	34.000,00
15.15.10.301.0065.2.099	53	Programa de Atenção Básica - PAB	0.202	3.3.90.30.36.00	2.000,00
15.15.10.301.0065.2.099	54	Programa de Atenção Básica - PAB	0.202	3.3.90.30.99.00	25.000,00
15.15.10.301.0065.2.099	56	Programa de Atenção Básica - PAB	0.202	3.3.90.39.99.00	12.200,00
15.15.10.302.0078.2.166	242	Gestão das Atividades do HMCA	0.602	3.3.90.39.43.00	200.000,00
TOTAL					308.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ. Licitação na modalidade Pregão na forma Presencial n.º 33/2016 do Fundo Municipal de Saúde, no dia 25/10/2016, às 09:00 min, para aquisição de medicamento especialidade insulina para atender aos pacientes Stella F. dos Anjos e Chirryan Pulleiro Gomes. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.comprascasimiro.com.br ou em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (um) cartucho de tinta HP74 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 08h00min as 13h00min.

Casimiro de Abreu, 13 de outubro de 2016.

Álvaro Luiz Carvalho da Silva
Pregoeiro

EXTRATO DE EMPENHO N.º 694/2016

Instrumento: Nota de empenho n.º694/2016;
Data:29/06/2016;
Processo Administrativo n.º .6251/2015;
Licitação:Pregão n.º 006/2016, conforme Lei 10.520/2002, Decreto Municipal032/2011, Lei Complementar 123/2006 e Lei 8.666/93;
Objeto: Referente a aquisição de cartuchos, tonner e acessórios de informática para atender a necessidade da Administração Pública de Casimiro de Abreu.
Partes: Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** Valtex de Niteroi Comercio e Serviço Ltda.
CNPJ:02.001.594/0001-80;
Valor: R\$39.559,20(Trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos);
Origem: Secretaria Municipal de Administração.

RICARDO SILVA LOPES

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 006/2013

EXPEDIENTE

O **Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu** é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.
Prefeito Municipal: Antônio Marcos de Lemos Machado
Impressão: Gráfica própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
Endereço: Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ
CNPJ: 29115458/0001-78
Tiragem: 1500 exemplares
Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte
Número de registro: 30277/RJ

EXTRATO DE EMPENHO N.º 695/2016

Instrumento: Nota de empenho n.º695/2016;
Data:29/06/2016;
Processo Administrativo n.º .6251/2015;
Licitação:Pregão n.º 006/2016, conforme Lei 10.520/2002, Decreto Municipal032/2011, Lei Complementar 123/2006 e Lei 8.666/93;
Objeto: Referente a aquisição de cartuchos, tonner e acessórios de informática para atender a necessidade da Administração Pública de Casimiro de Abreu.
Partes: Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:**Walemar Comercio e Serviços Ltda - ME
CNPJ:16.834.907/0001-96;
Valor: R\$11.087,00(Onze mil e oitenta e sete reais);
Origem: Secretaria Municipal de Administração.

RICARDO SILVA LOPES

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 006/2013

EXTRATO DE EMPENHO N.º 696/2016

Instrumento: Nota de empenho n.º696/2016;
Data:29/06/2016;
Processo Administrativo n.º .6251/2015;
Licitação:Pregão n.º 006/2016, conforme Lei 10.520/2002, Decreto Municipal032/2011, Lei Complementar 123/2006 e Lei 8.666/93;
Objeto: Referente a aquisição de cartuchos, tonner e acessórios de informática para atender a necessidade da Administração Pública de Casimiro de Abreu.
Partes: Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:**Arthucely Comercio e Serviços Ltda ME
CNPJ:15.727.912/0001-37;
Valor: R\$45.629,00(Quarenta e cinco mil seiscientos e vinte e nove reais);
Origem: Secretaria Municipal de Administração.

RICARDO SILVA LOPES

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 006/2013

EXTRATO DE EMPENHO N.º 697/2016

Instrumento: Nota de empenho n.º697/2016;
Data:29/06/2016;
Processo Administrativo n.º .6251/2015;
Licitação:Pregão n.º 006/2016, conforme Lei 10.520/2002, Decreto Municipal032/2011, Lei Complementar 123/2006 e Lei 8.666/93;
Objeto: Referente a aquisição de cartuchos, tonner e acessórios de informática para atender a necessidade da Administração Pública de Casimiro de Abreu.
Partes: Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:**Real Bramar Comércio e Serviços Ltda - ME
CNPJ:05.954.865/0001-00;
Valor: R\$32.680,00(Trinta e dois mil seiscientos e oitenta reais);
Origem: Secretaria Municipal de Administração.

RICARDO SILVA LOPES

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 006/2013

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 823, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde, abaixo relacionada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DO ARTIGO 41, INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.725 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$.: 3.137.600,00 (três milhões cento e trinta e sete mil e seiscientos reais), para atender as atividades, conforme abaixo.

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
15.15.10.302.0078.2.166	177	Gestão das Atividades do HMCA	0.108	3.3.90.39.99.00	2.622.600,00
15.15.10.302.0078.2.166	135	Gestão das Atividades do HMCA	0.101	3.3.90.39.99.00	515.000,00
TOTAL					3.137.600,00

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação de parte de recursos de dotações do orçamento das Secretarias, conforme abaixo.

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
20.09.23.813.0018.1.026	145	Festas Populares, folclóricas e Culturais	0.101	3.3.90.39.23.00	303.000,00
20.09.23.813.0018.1.026	146	Festas Populares, folclóricas e Culturais	0.108	3.3.90.39.23.00	290.000,00
20.09.23.695.0010.1.030	137	Reequipamento da Secretaria de Turismo	0.101	4.4.90.52.99.00	4.000,00
20.09.23.695.0050.1.048	141	Implementação de Infraestrutura e Org. Turística	0.101	3.3.90.39.99.00	49.000,00
20.09.23.695.0050.1.049	142	Participação em Feiras Cong. E Expos. Turística	0.101	3.3.90.39.99.00	9.000,00
20.09.23.695.0050.1.052	143	Promoção de Eventos de Fomento ao Turismo	0.101	3.3.90.39.99.00	99.000,00
20.09.23.695.0050.1.341	144	Promoção de Eventos do Setor Turístico	0.101	3.3.90.39.99.00	4.000,00
20.09.23.695.0010.2.001	138	Manutenção dos Serviços Administrativos	0.101	3.3.90.30.99.00	4.000,00
20.09.23.695.0010.2.001	139	Manutenção dos Serviços Administrativos	0.101	3.3.90.39.99.00	29.000,00
20.09.23.695.0010.2.002	140	Auxílios e Vantagens ao Servidor	0.101	3.3.90.14.00.00	14.000,00
SUBTOTAL					805.000,00

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
20.17.27.122.0010.1.241	228	Reequipamento da Secretaria de Turismo	0.108	4.4.90.52.99.00	69.000,00
20.17.27.122.0010.2.001	229	Manutenção dos Serviços Administrativos	0.108	3.3.90.30.99.00	49.000,00
20.17.27.122.0010.2.001	230	Manutenção dos Serviços Administrativos	0.108	3.3.90.39.99.00	267.000,00
20.17.27.122.0010.2.002	231	Auxílios e Vantagens ao Servidor	0.108	3.3.90.14.00.00	4.000,00
20.17.27.122.0010.2.003	232	Benefícios Gratuitos ao Cidadão	0.108	3.3.90.32.99.00	59.000,00
20.17.27.812.0087.2.123	233	Prog. de Incentivo ao Esporte Indiv. e Coletivo	0.108	3.3.90.30.99.00	4.000,00
20.17.27.812.0087.2.123	234	Prog. de Incentivo ao Esporte Indiv. e Coletivo	0.108	3.3.90.39.99.00	125.000,00
20.17.27.812.0087.2.204	235	Prog. de Incentivo ao Esporte Indiv. e Coletivo	0.108	3.3.90.48.01.00	4.000,00
20.17.27.812.0087.2.205	236	Prog. de Desenv. Esportivo - PRODESPORTO	0.108	3.3.90.30.99.00	99.000,00
20.17.27.812.0087.2.205	238	Prog. de Desenv. Esportivo - PRODESPORTO	0.108	3.3.90.39.99.00	279.000,00
20.21.11.334.0010.2.001	264	Manutenção dos Serviços Administrativos	0.108	3.3.90.48.03.00	973.600,00
20.21.11.334.0098.2.302	267	Manutenção do Programa – PROQUALI	0.108	3.3.90.39.99.00	400.000,00
TOTAL					3.137.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 820, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as ações no orçamento geral da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DO ARTIGO 41, INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.725 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 233.700,00 (duzentos e trinta e três mil e setecentos reais) para atender a atividade, conforme abaixo.

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
20.05.04.122.0010.2.273	Novo	Manutenção do Departamento de Informática	0.108	3.3.90.39.14.00	185.300,00
20.05.04.122.0010.2.273	Novo	Manutenção do Departamento de Informática	0.108	3.3.90.39.99.00	48.400,00
TOTAL					233.700,00

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação de parte de recursos de dotações do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, conforme abaixo.

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
20.09.23.813.0018.1.026	146	Festas Populares, Folclóricas e Culturais	0.108	3.3.90.39.23.00	185.300,00
20.05.04.122.0010.2.001	26	Manutenção dos Serviços Administrativos	0.108	3.3.90.36.15.00	48.400,00
TOTAL					233.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 821, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as ações no orçamento geral da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DO ARTIGO 41, INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.725 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) para atender a atividade, conforme abaixo.

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
20.07.12.361.0040.2.507	290	SIDES – Sistema de Desembolso Descentralizado	0.604	3.3.90.39.99.10	95.000,00
TOTAL					95.000,00

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação de parte de recursos de dotações do orçamento vigente da própria secretaria, conforme abaixo.

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
20.07.12.365.0040.1.523	283	Construção Unidades Creche	0.604	4.4.90.51.00.00	95.000,00
TOTAL					95.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

Resumo Portarias 022/2016 – de 13/10/2016

Port. 489/2016- Nomear PAULO RICARDO LOIOLA TEIXEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-2, com funções junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Processamento de Dados, desta Municipalidade. **Port. 491/2016-** Alterar o artigo 1º da Portaria nº 946, de 30 de dezembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: Nomear ESTER IECKER DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretária Municipal de Assistência Social, Símbolo SSM, desta Municipalidade. **Port. 493/2016-** Nomear ADELMIRA NOLETO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial 2, Símbolo DAS-5, com funções junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, desta Municipalidade. **Port. 494/2016-** Alterar o artigo 1º da Portaria nº 934, de 30 de dezembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: Nomear o Servidor Municipal SERGIO CARDOSO SIQUEIRA, matrícula nº 10.372, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Infância, Adolescência e do Idoso, Símbolo DAS - 2, com funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Municipalidade. **Port. 542/2016-** Exonerar SILMAR ROCHA DOS SANTOS, Matrícula nº 10.342, do Cargo em Comissão de Assistente 1, Símbolo CAI - 1, com funções junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, desta Municipalidade. **Port. 543/2016-** Nomear DENISE PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Produção do Programa Aprendendo Estampar, Símbolo CAI - 4, atribuindo-lhe funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Municipalidade. **Port. 549/2016-** Nomear CAUBY DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Instrutor de Curso do Programa PETI, Símbolo CAI - 5, com funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Municipalidade. **Port. 550/2016-** Nomear TATIANA VIANA ALVES FURTADO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente 4, Símbolo CAI - 4, com funções junto a Secretaria Municipal de Educação, desta Municipalidade. **Port. 553/2016-** Nomear JOEDNA BARBARA BATISTA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Mão Social, Símbolo CAI - 4, atribuindo-lhe funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Municipalidade. **Port. 556/2016-** Conceder a Servidora Municipal EVA ROSA PASCHOAL, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 620, Abono de Permanência, a contar de 02/06/2016, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c § 2º do artigo 20 da Lei Municipal nº 1047/2006, conforme Processo nº 3892/2016. **Port. 560/2016-** Alterar o artigo 1º da Portaria nº 447, de 07 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação: Nomear MARIA FILOMENA DE DINIZ, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial 2 do Programa PAIF FEDERAL, Símbolo DAS – 5, com funções junto à Assistência Social, desta Municipalidade. **Port. 561/2016-** Alterar o artigo 1º da Portaria nº 543, de 19 de setembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação: Nomear DENISE PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente 4, Símbolo CAI – 4, com funções junto à Saúde, desta Municipalidade. **Port. 562/2016-** Nomear CLEBER PESSANHA DE MATTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-2, com funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, desta Municipalidade. **Port. 569/2016-** Revogar a Portaria nº 393 de 10 de março 2005, que incorporou aos vencimentos do Servidor Municipal HAROLDO SARZEDA DOS SANTOS, Motorista, matrícula nº 99, a Função Gratificada, Símbolo FG-2 de Assistente de Gabinete do Prefeito, desta Municipalidade. Incorporar aos vencimentos do Servidor Municipal HAROLDO SARZEDA DOS SANTOS, Motorista, matrícula nº 99, o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS - 2, conforme Processo nº 7164/2016. **Port. 570/2016-** Exonerar o Servidor Municipal HAROLDO SARZEDA DOS SANTOS, Motorista, matrícula nº 0099, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS - 2, com funções junto ao Gabinete do Prefeito, desta Municipalidade. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/08/2016, 1º/08/2016, 1º/08/2016, 1º/08/2016, 1º/09/2016, 1º/09/2016, 1º/09/2016, 19/09/2016, 19/09/2016, 02/06/2016, 1º/09/2016, 1º/09/2016, 1º/09/2016, 1º/10/2016 e 1º de outubro de 2016.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

Port. 536/2016- Designar os servidores JOSÉ RICARDO VASCONCELLOS DA COSTA, Agente Administrativo, matrícula nº 11.879; SAMIR CALAZANS MIGUEL, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 9282, CARLOS AUGUSTO DE SOUZA LIMA, Agente Administrativo, matrícula nº 6147, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E DEPRECIÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS pertencente à Municipalidade. **Port. 538/2016-** Conceder a Progressão Horizontal (mudança de Nível), aos Servidores abaixo relacionados, por terem preenchido os requisitos necessários no processo de avaliação, de acordo com o Processo nº 6010/2016.

Nomes	Matrícula	Cargo	Do Nível	Para Nível
Alexandra Magalhaes da Cruz	5812	Auxiliar de Creche	II	III
Ana Karla Franco Miranda Coelho	6195	Auxiliar de Creche	II	III
Angela Maria Barcelos Perrou	5718	Auxiliar de Creche	III	IV
Denise Pereira da Silva Oliveira	8489	Auxiliar de Creche	II	III
Eline Guedes da Silva	8482	Auxiliar de Creche	II	III
Leila Hardoim Amorim	5714	Auxiliar de Creche	III	IV
Márcia Garcia da Silva	5819	Auxiliar de Creche	III	IV
Vilma Pereira Torre e Silva	6124	Auxiliar de Creche	II	III
Adriana Evangelho da Silva	8560	Professor "A"	I	II
Adriana Grilo de Brito	2763	Professor "C" de Educação Física	III	IV
Albana de Assis Ribeiro	7529	Professor "A"	II	III
Alcenides Jose Vasconcelos Machado	2653	Professor "C" de Educação Física	IV	V

Ana Lidia de Avila Ferreira Varela	3138	Professor "A"	II	III
Ana Maria Almeida Romano	0651	Professor "C"	IV	V
Analice Rodrigues Jardim Ramos	0514	Professor "C"	II	III
Analice Rodrigues Jardim Ramos	0746	Professor "C"	II	III
Celia Maria Coleta Salvador	6138	Professor "C" de História	II	III
Elane da Silva Pascoal	5777	Professor "A"	III	IV
Fatima Regina Ribeiro dos Santos	0409	Professor "B"	IV	V
Isabelle Cristina Mascarenhas Pinho	6975	Professor "A"	II	III
Kattia Regina Lopes Marchon Sarzedas	0237	Professor "B"	I	II
Leide da Silva dos Santos	7065	Professor "A"	II	III
Lila Mara Pereira Ribeiro Gaspar	0489	Professor "C"	III	IV
Lila Mara Pereira Ribeiro Gaspar	0527	Professor "C"	III	IV
Neiva Pinto da Silva Rangel	0856	Professor "A"	IV	V
Neuza Coutinho Faria	2845	Professor "C"	IV	V
Rogeria Silva Bastos de Mello e Silva	1078	Professor "A"	I	II
Ruth Ribeiro de Carvalho Loureiro	6570	Professor "C"	II	III
Sonia Maria de Lima	8556	Professor "A"	I	II
Vania Baptista Mattos dos Santos	2085	Professor "B"	IV	V
Waldineia Siqueira Barbosa	2086	Professor "B"	IV	V

A Secretaria Municipal de Administração tomará as providências necessárias para o atendimento integral da Lei nº 972, de 24 de outubro de 2005. **Port. 540/2016-** Retificar o artigo 1º da Portaria nº 933, de 30 de dezembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: Nomear SILMAR ROCHA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente 1, Símbolo CAI - 1, atribuindo-lhe funções junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, desta Municipalidade. **Port. 546/2016-** Revogar a Portaria nº 566 de 26 de abril 2006, que Incorporou os vencimentos da Servidora Municipal SOLANGE FERREIRA DA SILVA, Professora "C", matrícula nº 2074, o valor da Função Gratificada, Símbolo FG-3, conforme Processo nº 1554/2006. **Port. 548/2016-** Designar os servidores ANA LETÍCIA LIRA CORREIA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 6498; DEIVISON FREIRE TATAGIBA, Administrador, matrícula nº 11079 e DÉBORA DA SILVA AGUIAR, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 6092, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para apuração dos fatos narrados nos Processos Administrativos nº 3263/2016 e seus Apensos, devendo no prazo de 30 (trinta) dias apresentar relatório circunstanciado, com a conclusão que permita a adoção das providências que forem necessárias. **Port. 551/2016-** Conceder à Servidora Municipal CREMILDA BARRETO COUTO, Professor "C", matrícula nº 2014, Gratificação de 10% (dez por cento) por Aperfeiçoamento, sobre o vencimento base, na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 3806/2016. A gratificação mencionada no *caput* deste artigo refere-se à conclusão do Curso de Pós Graduação. **Port. 552/2016-** Retificar o artigo 2º da Portaria nº 529, de 08 de setembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2016. **Port. 554/2016-** Revogar a Portaria nº 082 de 1º de abril 1998, que autoriza a contagem em dobro, para fins de aposentadoria, de 09(nove) meses de licença prêmio não gozada pelo Servidor ADEIR TOLEDO CUNHA, Agente Especializado, matrícula nº 0133, relativo aos períodos base de 07/01/81 à 06/01/91 e 07/01/91 à 06/01/96, conforme requerido através do Processo nº 1115/98. **Port. 555/2016-** Revogar a Portaria nº 084 de 1º de abril 1998, que autoriza a contagem em dobro, para fins de aposentadoria, de 09(nove) meses de licença prêmio não gozada pelo Servidor JULIO CESAR MOIZINHO DE MELO, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 0139, relativo aos períodos base de 02/04/81 à 01/04/91 e 02/04/91 à 01/04/96, conforme requerido através do Processo nº 1086/98. **Port. 557/2016-** Nomear as pessoas abaixo relacionadas para integrarem o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para o Biênio 2016/2018, com base na Lei Municipal 797 de 14 de março de 2003:

Presidente: Gerson Vieira Lima
Vice Presidente: Luizmar Mozer
1º Secretário: Vitor Hugo Veras
2º Secretário: David Muniz Reis

Port. 558/2016- Conceder à Servidora Municipal JUSSIMERI MARINHO PINHEIRO, Professor "A", matrícula nº 0653, Gratificação de 10% (dez por cento) por Aperfeiçoamento, sobre o vencimento base, na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 4925/2016. A gratificação mencionada no *caput* deste artigo refere-se à conclusão do Curso de Pós Graduação.

Port. 559/2016- Incorporar aos vencimentos da Servidora Municipal MARINÊS FRANCISCO DE FREITAS, Professor "A", matrícula nº 498, a Gratificação de Regência de Classe no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme Processo nº 6203/2016. **Port. 568/2016-** Retificar o artigo 2º da Portaria nº 563, de 26 de abril de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 12 de abril de 2010, revogando a Portaria nº 944/2009. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
 PREFEITO

Port. 547/2016- Exonerar CAROLINA GOMES SILVA ALVES, Matrícula nº 11.548, do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social, Símbolo DAS - 2, com funções junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social, desta Municipalidade. **Port. 563/2016-** Exonerar o Servidor Municipal DOUGLAS SCHUELER, Agente de Fiscalização, matrícula nº 11.605, da Função Gratificada, Símbolo FG-2, de Assistente de Departamento da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, desta Municipalidade. **Port. 564/2016-** Revogar a Portaria nº 470 de 18 de maio 2012, que concedeu a servidora ADRIANA DO AMARAL SOARES, Agente de Serviços Gerais, matrícula 8950, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, a título de Encargos Especiais. **Port. 565/2016-** Exonerar ALEX DA SILVA SIQUEIRA, Matrícula nº 11.711, do Cargo em Comissão de Assistente 1, Símbolo CAI - 1, com funções junto a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, desta Municipalidade. **Port. 566/2016-** Exonerar ANDERSON JANDRE FRANCO, Matrícula nº 10.435, do Cargo em Comissão de Assistente 1, Símbolo CAI - 1, com funções junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Municipalidade. **Port. 572/2016-** Revogar a Portaria nº 955 de 20 de março 2009, que concedeu ao servidor RODRIGO GUEDES DE JESUS GONÇALVES, Engenheiro Agrônomo, matrícula 8503, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, Gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, a título de Tempo Integral. **Port. 573/2016-** Revogar a Portaria nº 587 de 22 de maio 2014, que concedeu a servidora JOSELIA MESQUITA, Agente de Serviços Gerais, matrícula 924, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, a título de Tempo Integral. **Port. 575/2016-** Exonerar o Servidor Municipal FABIO DE MORAES CHAGAS, Guarda Municipal, matrícula nº 6250, da Função Gratificada, Símbolo FG-3, de Chefe de Divisão de Administração de Transporte Público, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, desta Municipalidade. **Port. 578/2016-** Exonerar LUCIMAR PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 10.719, do Cargo em Comissão de Chefe de Apoio em Fibra de Bananeira do Programa PAIF Estadual, Símbolo CAI - 5, atribuindo-lhe funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Municipalidade. **Port. 579/2016-** Exonerar JAQUELINE GOMES DE JESUS, matrícula nº 10.450, do Cargo em Comissão de Orientador de Equipe do Programa FIA, Símbolo CAI - 4, com funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Municipalidade. **Port. 580/2016-** Exonerar MARISETE COUTO GAGO, matrícula nº 11.679, do Cargo em Comissão de Orientador de Equipe do Programa FIA, Símbolo CAI - 4, com funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Municipalidade. **Port. 581/2016-** Exonerar JOSÉ CORRÊA DOS SANTOS, matrícula nº 10.300, do Cargo em Comissão de Assistente 4, Símbolo CAI - 4, com funções junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, desta Municipalidade. **Port. 582/2016-** Exonerar ALESSANDRE REGLY OLIVEIRA, Matrícula nº 10.325, do Cargo em Comissão de Instrutor de Esportes da Academia Popular, Símbolo CAI - 4, com funções junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **Port. 585/2016-** Exonerar SANDRA REGINA BARBATO NETTO, matrícula nº 11.753, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS - 2, com funções junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, desta Municipalidade. **Port. 586/2016-** Exonerar OSCAR PIRES JUNIOR, matrícula nº 11.197, do Cargo em Comissão de Assessoria de Turismo e Eventos, Símbolo DAS - 2, com funções junto a Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, desta Municipalidade. **Port. 587/2016-** Exonerar GUILHERME FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 10.302, do Cargo em Comissão de Assistente 1, Símbolo CAI - 1, com funções junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, desta Municipalidade. **Port. 589/2016-** Exonerar CORNELIO PEREIRA LEITE, matrícula nº 11.765, do Cargo em Comissão de Assistente 2, Símbolo CAI - 2, com funções junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, desta Municipalidade. **Port. 590/2016-** Exonerar MAURÍLIO LABANCA DE ABREU, matrícula nº 11.831, do Cargo em Comissão de Assistente 3, Símbolo CAI - 3, com funções junto ao Gabinete do Prefeito, desta Municipalidade. **Port. 592/2016-** Exonerar MARIZETE MOZER NAVEGA, matrícula nº 11.776, do Cargo em Comissão de Assistente 5, Símbolo CAI - 5, com funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, desta Municipalidade. **Port. 593/2016-** Exonerar DALVA OLIVEIRA MACEDO, matrícula nº 11.732, do Cargo em Comissão de Assistente 6, Símbolo CAI - 6, com funções junto à Secretaria Municipal de Administração, desta Municipalidade. **Port. 594/2016-** Exonerar a Servidora Municipal ROSIMERE FLORENCIO MONTEIRO, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 8711, da Função Gratificada, Símbolo FG-4, de Assistente Técnico, da Secretaria Municipal de Educação, desta Municipalidade. **Port. 595/2016-** Exonerar MARCOS ANTÔNIO PEITOXO MESQUITA, Matrícula nº 10.393, do Cargo em Comissão de Chefe de Apoio em Fibra de Bananeira do Programa PAIF Estadual, Símbolo CAI - 5, atribuindo-lhe funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Municipalidade. **Port. 596/2016-** Exonerar o Servidor Municipal VINICIUS OSORIO, Guarda Municipal, matrícula nº 6251, da Função Gratificada, Símbolo FG-3, de Chefe de Divisão de Sinalização e Engenharia de Tráfego, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, desta Municipalidade. **Port. 597/2016-** Exonerar o Servidor Municipal LUIZ GUILHERME HUBER DE OLIVEIRA, Guarda Municipal, matrícula nº 9598, da Função Gratificada, Símbolo FG-2, de Supervisor da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, desta Municipalidade. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º/10/2016, 03/10/2016, 03/10/2016, 03/10/2016, 03/10/2016, 10/10/2016, 10/10/2016, 10/10/2016, 10/10/2016, 10/10/2016, 10/10/2016, 10/10/2016, 11/10/2016, 11/10/2016, 11/10/2016, 11/10/2016, 11/10/2016, 11/10/2016, 11/10/2016, 11/10/2016 e 11 de Outubro 2016.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
 PREFEITO